



Prefeitura Municipal de Bagé

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Direitos do Idoso

MEMORANDO N° 402/2022

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso

PARA: Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos

DATA: 22/12/2022

ASSUNTO: Quebra de Ordem cronológica

Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimentá-lo, vimos através deste, solicitar a quebra de ordem cronológica para pagamento do empenho 15211/2022, do credor Ana Rosa Freitas de Borba da Silva, serviço de Instrutor de Corte e Costura/Crochê Avançado na Casa de Cursos, período de Novembro de 2022, conforme justificativa em anexo.

Atenciosamente,

Graziane Lara Martins

Secretário Municipal de Assistência Social,
Habitação e Direitos do Idoso



JUSTIFICATIVA

Pelo presente solicitamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, tendo em vista a excepcionalidade aqui justificada.

A obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais encontra previsão na Lei Federal 8666/93, conforme artigo 5º:

*"Art. 5º. Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, **devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada**"* grifo nosso.

Atendendo o disposto no Art. 10, inciso VI § 1º, do Decreto Municipal nº 166/2022, de 07/07/2022:

Justificamos o pagamento do empenho nº **15211/2022**, tendo como credor **Ana Rosa Freitas de Borba da Silva**, fora da ordem cronológica, em razão do que segue:

Considerando que trata-se do **pagamento de serviços de instrutor de corte e costura / crochê avançado**, prestados na Casa de Cursos no mês de novembro de 2022. Atividade que visa fortalecer a autonomia financeira, através do desenvolvimento de capacitações para formar pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Destacamos que a razão deste serviço, encontra respaldo no fato de que o curso de corte e costura / crochê avançado, possui muita demanda de serviço e poucas pessoas qualificadas nesta área.

Salientamos que este serviço é prestado ocasionalmente e possui prazo determinado para o término dos cursos.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Graziane Lara Martins
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Direitos do Idoso
Graziane Lara Martins
Mat: 73918

Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso

Prefeitura Municipal de Bagé